

PORTARIA Nº 68/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

determinar que, além das datas constantes da Portaria nº 919, de 01 de dezembro de 2014, desta Presidência, nas Varas do Trabalho do Interior do Estado não haverá expediente nos municípios abaixo discriminados:

MÊS	DIA	MOTIVO	VARA
Março	19 (quinta-feira)	Dia de São José	Limoeiro do Norte
Junho	23 (terça-feira)	Dia do Município	Eusébio

Original Assinado
FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal